



PREFEITURA DE  
**JACUPIRANGA**

# ADMINISTRAÇÃO

## 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023

**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA DE SEGURO TOTAL, SENDO COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, NA MODALIDADE PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, através da **SEÇÃO DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias, nesta cidade de Jacupiranga/SP, inscrita no CNPJ/MF 46.582.185/0001-90, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **ROBERTO CARLOS GARCIA**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, portador do RG. Nº 13.XXX.XXX-1/SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 060.XXX.XXX-95, residente e domiciliado a Rua Braúna, nº 187, Bairro Jardim Botujuru, nesta cidade de Jacupiranga/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**, sito na Rua Mal. Floriano Peixoto Nº 450 Centro Histórico - CEP 90.020-060 Porto Alegre/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF 90.180.605/0001-02, representada neste ato por **VICTORIA MACCARI SOARES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 848.XXX.XXX-53, Representante Credenciado, doravante denominada **CONTRATADA**, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial n.º 074/2022, a autorização constante do processo n.º 118/2022 e a proposta apresentada pela empresa, firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado, pelo período de mais 90 (noventa) dias, contados do seu vencimento conforme solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Serviços, anexo I.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do presente contrato pelo período de mais 90 (noventa) dias, inserido no seguinte período: de 31/01/2024 a 01/05/2024, com fundamento na Cláusula 5 do contrato supra, bem como no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em função das justificativas descritas acima como objeto do presente termo, como parte integrante do objeto do contrato firmado, ficam acordados entre as partes a quantia de R\$ 61.643,30 (Sessenta e Um Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Trinta Centavos), para o período de 90 (noventa) dias.

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP

CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta

www.jacupiranga.sp.gov.br | (13) 3864-6400



**PREFEITURA DE  
JACUPIRANGA**

# ADMINISTRAÇÃO

## CLÁUSULA QUARTA – LGPD

4.1 A CONTRATADA desempenhará os serviços com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, devendo respeitar, ainda, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, pelo que se compromete a não divulgar, por nenhum meio, os dados pessoais a que teve acesso em virtude do presente contrato/Ata de Registro de Preços, sob pena de responder pelos danos ocasionados pela sua divulgação, mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, em 29 de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**  
**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**GENTE SEGURADORA S.A**  
**VICTORIA MACCARI SOARES**  
Representante Credenciado  
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1º

\_\_\_\_\_  
2º

VISTO E APROVADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**  
Advogado – OAB/SP. 474.462  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA DE  
JACUPIRANGA**

# ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JACUPIRANGA

**1Doc**

### **Memorando 295/2024**

**De:** Gilberto A. - SEMS

**Para:** Divisão Processual - CONTRATOS E NOTIFICAÇÕES - A/C Raine R.

**Data:** 18/01/2024 às 16:27:58

**Setores envolvidos:**

SEMS, Divisão Processual

**Solicitação de renovação e continuidade do contrato de cobertura de seguro 001/2023-Empresa GENTE SEGURADORA S.A\_Período de 03 meses.**

Prezada Raine, segue:

PROPOSTA - RENOVAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 CONTRATO Nº 001/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total, sendo cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas para os veículos pertencentes à Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Jacupiranga.

Gilberto de Oliveira Alves Gestor do Contrato/ 001/2023,

Vigência até 31 de janeiro de 2024.

Considerando a manifestação de interesse de renovação do Contrato 001/2023 da empresa Gente Seguradora S.A pelo período de 03 (três) meses, cuja vigência final será em 31/01/2024,

Considerando que já está em andamento novo Processo Licitatório para o exercício 2024 e ainda para que a Frota Oficial não fique sem cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, assistência 24 horas e demais....

Considerando que, em não ocorrendo imprevistos, o período de 03 (três) meses será suficiente para conclusão do novo Processo Licitatório,

Venho através deste solicitar análise para que seja feita a renovação e continuidade do contrato 001/2023 junto a Empresa GENTE SEGURADORA S.A pelo período (03 meses), justificando-se pela necessidade de assegurar proteção patrimonial para os veículos da frota de propriedade da Prefeitura, e visa proporcionar mais segurança no caso de eventuais responsabilidades por indenizações e ressarcimentos de danos a terceiros, considerando que esses veículos circulam em vias de tráfego intenso tanto em vias urbanas, rurais, como em rodovias, e ainda para continuidade da prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município: (assistência social, saúde, educação, serviços municipais/manutenção de vias públicas, esporte, meio ambiente, etc.).

Seguem ainda orçamentos demonstrando a vantajosidade na renovação do contrato 001/2023 pelo período de 03 meses.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/995C-6975-6FF4-F60C> e informe o código 995C-6975-6FF4-F60C





PREFEITURA DE  
**JACUPIRANGA**

# ADMINISTRAÇÃO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 995C-6975-6FF4-F60C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES (CPF 089.XXX.XXX-23) em 18/01/2024 16:30:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/995C-6975-6FF4-F60C>



**PREFEITURA DE  
JACUPIRANGA**

# ADMINISTRAÇÃO



**PROPOSTA - RENOVAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022  
CONTRATO Nº 001/2023**

**A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**

Objeto: contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total, sendo cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas para os veículos pertencentes à Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Jacupiranga.

**GENTE SEGURADORA S.A.**  
**CNPJ:** 90.180.605/0001-02  
**Insc. Estadual:** Isento  
**Endereço:** Rua Floriano Peixoto, 450 **Bairro:** Centro Histórico  
**CEP:** 90020-060 **Cidade:** Porto Alegre **Estado:** RS  
**Telefone/Fax:** (51) 3023-8888  
**E-mail Institucional:** comercial@genteseguradora.com.br

**Dados para credito/deposito bancario:**  
 Banco Brasil  
 Agência: 2794-4 - Conta  
 Corrente: 706058-0  
 Favorecido: Gente  
 Seguradora S/A

**Dados para Assinatura do Contrato**

**Nome:** Victoria Maccari Soares  
**CPF:** 848.122.650-53  
**RG:** 7114867703  
**Data de nascimento:** 26/01/1994  
**Endereço:** Rua Floriano Peixoto, 450 **Bairro:** Centro Histórico  
**CEP:** 90020-060 **Cidade:** Porto Alegre **Estado:** RS  
**Nacionalidade:** Brasileira  
**E-mail institucional:** [juridico@genteseguradora.com.br](mailto:juridico@genteseguradora.com.br)  
**E-mail Pessoal:** [licitacao@viasudeste.com.br](mailto:licitacao@viasudeste.com.br)  
**Telefone:** (51) 3023-8888

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS	APRES.	QUAN.	VALOR FRANQUIA	PRÊMIO TOTAL (R\$)
1	CHEVROLET ONIX OMT JOY / 2019 GED 0654	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 408,98
2	CHEVROLET S-10 LS DS4. AMBULANCIA / 2022 BZG-1D45	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 857,43
3	FIAT ENDURANCE CS / 2022 DOF-8B75	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 531,66
4	HYUNDAI HB20 1.0 SENSE / 2021 EXU 7G57	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 415,67
5	MASTER F2 REV. AMBULÂNCIA / 2023 EQJ-8A95	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 933,72
6	MASTER LH2 RENAULT / 2022 FVX-8G04	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 679,17
7	MASTER MINIBUS L3H2 16 LUGARES / 2021 FLQ-1I53	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 653,27
8	ONIBUS ESCOLAR MBB / 2020 GAA 1C03	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 935,38
9	RENAULT MASTER L3H2 AMBULANCIA / 2019 GBQ 1547	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 780,86
10	RENEGADE STD AT 1.8. JEEP / 2022 GHQ- 7H45	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 488,09
11	VAN MASTER MINIBUS EXECUTIVE L3H2 / 2023 CUL-6D59	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 687,85
12	CAMINHÃO AGRALE 8500 / 2010 DMN-3268	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 632,38
13	CAMINHÃO COLETOR 9150 DELIV. VOLKSWAGEN / 2011 DMN-3271	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 706,33
14	CAMINHÃO INTERNATIONAL 4400 NAVISTAR / 2014 FQE-0481	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 760,75
15	CAMINHÃO VW 12140T VOLKSWAGEN / 1998 BPZ-4761	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 623,29
16	CAMINHÃO VW 13180 CN VOLKSWAGEN / 2002 CZA-7504	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 675,84



**PREFEITURA DE  
JACUPIRANGA**

# ADMINISTRAÇÃO



17	CAMINHÃO VW 23210 VOLKSWAGEN / 2005 DMN-3261	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 711,82
18	CAMINHONETA TOYOTA BANDEIRANTES / 1997 BPY-7814	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 503,59
19	DOBLO RONTAN FIAT / 2011 DJL-5142	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 526,93
20	STRADA ADVENTURE. FIAT / 2012 DMN-3278	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 460,18
21	FIAT DOBLO ATTRATIVE / 2012 DMN-3276	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 437,56
22	FIAT STRADA ADVENTURE / 2010 DMN-3267	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 457,77
23	FIAT UNO MILLE / 2007 DMN-3262	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 379,13
24	FORD CARGO 1317 CN / 2012 DMN-3275	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 723,29
25	FORD CARGO 816 / 2019 FGT-7158	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 814,34
26	FORD FIESTA HATCH / 2010 DMN-3269	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 384,05
27	GOL 1.0 VOLKSWAGEN - 2013 EOD-4113	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 394,43
28	GOL 1.6. VOLKSWAGEN / 2012 DMN-3272	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 389,30
29	HONDA CIVIC SPORT 2.0 / 2018 GCL-0921	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 474,87
30	KOMBY VW 1.6. VOLKSWAGEN / 2009 EFT-4986	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 445,37
31	KWID INTENSE 1.0 RENAULT / 2019 FKN-5027	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 400,39
32	KWID RENAULT / 2018 GDV-5097	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 399,46
33	M.BENZ/OF 1519 MERCED. BENS / 2017 FNM-7792	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 834,15
34	MARCOPOLO VOLARE V6L VOLKSWAGEN / 2014 FMX-9551	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 722,58
35	MASCAGRANMINI ONIBUS VOLKSWAGEN / 2014 DJM-8314	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 785,09
36	MASTER MINIBUS L3H2 16 LUGARES RENAULT / 2018 FYI-9945	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 629,82
37	MICRO ONIBUS AGRALE / 2001 CZA-7510	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 593,08
38	MONTANA PICKUP UP LS 1.4 GM / 2015 FYL-9816	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 453,28
39	MOTOCICLETA 150 NXR BROS HONDA / 2006 CRX-3837	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 353,06
40	MOTOCICLETA CG 125 FAN HONDA / 2012 CRX-3836	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 352,58
41	MOTOCICLETA CG 150 HONDA / 2015 FHJ 7540	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 363,22
42	ONIBUS IVECO FIAT MICRO CITY / 2012 DMN-3274	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 677,16
43	ONIBUS IVECO FIAT MICRO CITY / 2012 EOD-4109	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 672,41
44	ONIBUS MBB MPOLO VICINO MB / 2010 EEF-7901	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 749,86
45	ONIBUS MBB MPOLO VICINO MERCED.BENS / 2010 DJL-2610	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 750,01
46	ONIBUS NEOBUS 15180 MEGA VOLKSWAGEN / 2006 CZA-7511	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 715,24
47	ONIBUS NEOBUS 15180 MEGA VOLKSWAGEN / 2006 CZA-7512	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 715,13
48	ONIBUS VW 1590 MASCAGRANMID VOLKSWAGEN / 2014 DJM-7603	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 847,90
49	ONIBUS VW 1590 MASCAGRANMID VOLKSWAGEN / 2014 DJM-7646	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 847,82
50	ONIBUS VW 1590 MASCAGRANMID VOLKSWAGEN / 2014 DJM-7803	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 785,94
51	ONIBUS VW. VOLKSWAGEN / 2012 EOD-4110	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 819,39
52	PALIO ELX FLEX FIAT / 2008 DNE-7722	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 388,42
53	PICKUP RANGER CABINE DUPLA MOTOR SA2UJJ042482 FORD / 2018 GFA-9106	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 570,09
54	SANDERO AUTHENTIQUE S. ESPECIAL 1.0 RENAULT / 2019 GIL-5167	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 405,76
55	SANDERO B4M AUT18 RENAULT / 2018 FYI-5306	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 403,65
56	SAVEIRO PICKUP CS VOLKSWAGEN / 2012 EOD-4107	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 441,65
57	SAVEIRO PICKUP VOLKSWAGEN / 2012 EOD-4108	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 441,66
58	SPIN 1.8 CHEVROLET / 2018 GEZ-0965	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 429,23
59	SPIN CHEVROLET 1,8L GM / 2014 FQY-6C85	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 420,91
60	SPIN LT 1.8 CHEVROLET / 2019 FBY-0931	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 437,51



PREFEITURA DE  
JACUPIRANGA

# ADMINISTRAÇÃO



61	SPRINTER RONTAN MB / 2014 DJL-4878	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 739,63
62	UNO ATTRACTIVE 1.0 FIAT / 2016 FPN-8936	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 395,74
63	UNO MILLE FIRE. FIAT / 2007 DMN-3263	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 377,23
64	UP TAKE MA VOLKSWAGEN / 2015 FCG-5619	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 394,31
65	UP TAKE MA VOLKSWAGEN / 2015 FZE-4819	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 394,31
66	VAN FIAT DUCATO FIAT / 2014 EOD-4115	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 554,41
67	VAN PEUGEOT BOXER PEUGEOT / 2007 DMN-3264	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 508,42
68	VW ENTREGA CAMINHAO VOLKSWAGEN / 2010 DMN-3270	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 667,51
69	MASTER GRAND FURGÃO L2H2 2.3 RENAULT / 2019 FOA-2556	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 594,38
70	MASTER MINIBUS L3H2 16 LUGARES RENAULT / 2018 FVF-1374	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 620,91
71	CAMINHÃO M. BENZ ATEGO 1726 4X2 2P 2023 9BM958154PB311446	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 625,55
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>					R\$ 41.152,14

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS	APRES.	QUAN.	VALOR FRANQUIA	PRÊMIO TOTAL (R\$)
72	CAMINHÃO BASCULANTE VOLVO / 2022 GBE 9F32	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.509,06
73	CARGO 1419 EURO FORD / 2019 GAD 2465	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.174,14
74	CHEVROLET SPIN 1.8 L PREMIER / 2020 DAY-9099	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 693,64
75	FORD CARGO CARGO 2626 LIEBHERR HTM / 2003 ALT-0865	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 949,73
76	HYUNDAI HB20 1.0 SENSE / 2021 FCO 3A67	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 655,61
77	HYUNDAI HB20 1.0 SENSE / 2021 GBD 2157	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 655,61
78	MOTOCICLETA KAZINSKI 150CC / 2012 DET 4192	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 591,92
79	PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA / 2019 GCA 6533	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 851,86
80	RENAULT MASTER L3H2 AMBULANCIA / 2008 GHV 7896	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 899,49
81	RENAULT MASTER L3H2 AMBULÂNCIA / 2019 GJK 0925	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.020,14
82	VW KOMBI / 2009 AQZ 9910	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 687,87
83	ONIBUS M. BENZ/ LO 916 ESC 31L / 2023 FSI 9C25	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.280,66
84	FORD FIESTA SEDAN 1.6 / 2014 EOD 4112	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 606,44
85	FIAT PULSE MT / 2022 GKE 0G62	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 821,48
86	CAMINHÃO VW 14.190 CRM 4X2 / 2023 CSK 9G01	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.427,53
87	FIAT STRADA VOLCANO CD / 2023 BZA 7G35	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 782,46
88	FIAT STRADA VOLCANO CD / 2023 CTL 6E95	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 782,46
89	FIAT STRADA FREEDOM CD / 2023 FOP 2G86	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 795,38
90	FIAT STRADA FREEDOM CD / 2023 CIP 8E24	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 795,38
91	IVECO DAILY 45170 / 2023 GIP 2E56	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 978,74
92	CHEVROLET S10 LT CD / 2022 GGI 0C56	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 782,18
93	PEUGEOT BOXER FURGÃO	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 921,02
94	FIAT PULSE MT / 2023 9BD363A1LPPY85398	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 828,38
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2</b>					R\$ 20.491,15

**VALOR TOTAL:**

R\$ 61.643,30 (Sessenta e Um Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Trinta Centavos)



PREFEITURA DE  
JACUPIRANGA

# ADMINISTRAÇÃO



**VIGÊNCIA:**

31/01/2024 a 01/05/2024

**Coberturas:**

- a) RCF/ DMT (Danos Materiais a terceiros) R\$ 300.000,00 (por veículo)
- b) RCF/ DPT (Danos Pessoais a terceiros) R\$ 300.000,00 (por veículo)
- c) APP/ MORTE (Acidentes Pessoais Passageiros) R\$ 100.000,00 (por veículo)
- d) APP/ INVALIDEZ (Acidentes Pessoais Passageiros) R\$ 100.000,00 (por veículo)
- e) DANOS MORAIS R\$ 100.000,00

O prazo de validade da presente proposta será de 30 (trinta) dias, contados da data de envio desta.

18 de Janeiro de 2024

ISABELA F. M. BASTO  
GENTE SEGURADORA S/A  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02





**PREFEITURA DE  
JACUPIRANGA**

# ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**

Contratada: **GENTE SEGURADORA S/A**

Contrato Nº (de Origem): **001/2023** - Data da Assinatura: **23/01/2023**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº: **001/2023** – Data da Assinatura: **29/01/2024**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total, sendo cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas para os veículos pertencentes à Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Jacupiranga.**

Advogado (s) / Nº OAB / e-mail (\*): Contratante: **WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA** – OAB/SP Nº 474.462  
E-mail: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA 29/01/2024**



**PREFEITURA DE  
JACUPIRANGA**

# ADMINISTRAÇÃO

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: **VICTORIA MACCARI SOARES**

Cargo: **Representante Credenciado**

CPF: **848.XXX.XXX-53**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **THIAGO NOVAES ARCINE**

Cargo: **Secretário Municipal de Serviços**

CPF: **367.XXX.XXX-65**

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.